



**CIDADE DA PARAÍBA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**ABINETE DO PREFEITO**

PJ N° 08.778.755/0001-23

---

**DECRETO Nº 010/2024**

**Dispõe sobre o recesso funcional para comemoração da festa da padroeira “Nossa Senhora da Piedade” no ano de 2023 no âmbito do poder executivo de Arara e da outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 05, 06 e 09 de setembro de 2024, bem como estabelecer orientações acerca do recesso funcional;

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional da Independência do Brasil é no dia 07 de setembro (Sábado) e o feriado da Padroeira Nossa Senhora da Piedade é no dia 08 de setembro (Domingo).

**CONSIDERANDO** que a festa de Nossa Senhora da Piedade (Padroeira de nosso Município) envolve como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão local, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições.

**CONSIDERANDO** que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do poder executivo municipal nos dias 05, 06 e 09 (cinco, seis e nove) de setembro de 2024.

**Art. 2º** Excetuam-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa.

- Hospital Municipal Natanael Alves;
- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Hospital Municipal Natanael Alves



**DA PARAÍBA**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**ABINETE DO PREFEITO**

PJ N° 08.778.755/0001-23

---


---

- Central de monitoramento por câmeras
- Serviço de limpeza publica

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Cumpra-se.**

Arara/PB, 02 de Setembro de 2024

  
**José Ailton Pereira da Silva**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**